



PORTARIA Nº 14.982 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Corina Damião dos Santos**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 2º - A servidora **Rosiani Venancia Moreira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 3º - A servidora **Eliane Cristina da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 4º - A servidora **Edna Gonçalves Sanches**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 5º - A servidora **Vanessa E Silva Ferreira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 6º - A servidora **Carla de Oliveira Lima**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.



Art. 7º - A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 8º - A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIL – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 9º - A servidora **Simone Guimarães**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIL – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 10 - A servidora **Gisele Aparecida da Silva Lago**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIL – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 19 de fevereiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos